



DECRETO Nº. 3.037, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre a ratificação da Portaria 009/2015, do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria 009/2015, do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados os termos da Portaria 009/2015, do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia, que nomeou pregoeiro e membro da equipe de apoio aos pregões presenciais e eletrônicos e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM 02/04/2015
NOME: Maria Fatima
RICULA: 10689
SETOR DE PROTOCOLO

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL